

4.2.10. Plano de Contingência de Fauna

O aparecimento de animais silvestres em áreas rurais e urbanas está cada vez mais frequente. Muitas espécies são adaptadas para viverem em locais onde existem concentrações humanas. Já outras espécies são exclusivas de ambientes naturais, mas a proximidade de seus habitats com áreas antropizadas propicia situações de encontro com a sociedade. Ademais, alterações do entorno, queimadas e até mesmo estiagens são condições que alteram o hábitat de muitos animais silvestres, e estes acabam se deslocando para outros locais em busca de abrigo e recursos.

Em áreas rurais, é comum o encontro com animais como gambás, morcegos, cobras, lagartos, ouriços, entre outros, que em muitas vezes estão apenas de passagem. Ou seja, alguns animais encontrados não estão em perigo ou abandonados. É preciso analisar a situação para evitar um resgate desnecessário, impedindo que o animal retorne ao local de origem, geralmente próximo de onde foi encontrado. Todavia, em algumas situações, quando os animais estão feridos, presos ou em risco, algumas medidas devem ser tomadas visando a segurança da sociedade, assim como da fauna local, uma vez que, de acordo com o artigo 29º da Lei Federal nº 9.605/1998 é crime contra a fauna, matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, com a pena variando entre detenção de seis meses a um ano e multa.

4.2.10.1. Objetivo

O presente Plano de Contingência de Fauna visa o atendimento da fauna silvestre presente nos remanescentes de vegetação e demais habitats naturais inseridos no condomínio, como o resgate de fauna em situação de risco ou que necessite de atendimento médico veterinário emergencial.

4.2.10.2. Situações e procedimentos

Todos os condôminos serão orientados (e.g. via e-mail, panfletos, e/ou cartazes etc.) sobre como proceder em caso de encontro com um animal silvestre fora do seu ambiente natural (e.g. ruas, quintais, residências, etc.). Todos os casos serão comunicados à Associação de Moradores, a qual avaliará cada situação. Conforme cada caso, estado de saúde do animal e o risco envolvido, a Associação de Moradores entrará em contato com o Setor de Fauna do escritório regional do Instituto Água e Terra (IAT) de Curitiba (ERCBA), o qual poderá avaliar cada caso e dar as melhores orientações e tomar as devidas providências para solucionar a situação da melhor forma possível.

Em geral, os conflitos com a fauna são simples de se resolver com orientação adequada. No entanto, quando necessário, o IAT pode realizar o resgate do animal, ou ainda orientar a busca de apoio de alguma instituição parceira, como do Corpo dos Bombeiros (193). Se for um animal com elevado potencial agressivo e que seja uma ameaça à população, ou ainda, que corra risco de morte, e não seja possível contatar o IAT previamente, deve-se informar o Corpo de Bombeiros (193) ou o Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde (181), conforme disponibilidade. Vale ressaltar que o IAT não realiza resgate de animais domésticos (cães e gatos).

Desde que não haja nenhum risco, é importante obter algumas fotos do animal para posteriormente compartilhar com os órgãos competentes envolvidos, o que possibilitará a correta diagnose da espécie em questão. Isto facilitará as tomadas de decisões e quais equipamentos de captura e manejo, assim como os tipos e dimensões das caixas de transporte devem ser levadas pela equipe responsável, caso seja necessário o resgate do animal. Ademais, outras questões iniciais devem ser observadas e repassadas ao órgão responsável para a melhor avaliação da situação e correta tomada de decisão:

1. Qual o animal em questão?
2. Houve ou há algum risco envolvido?
3. O animal está ferido?
4. O animal está preso ou livre?
5. Em que local o animal está (rua, quintal, árvore, dentro de casa etc.)?

Se o animal estiver em boas condições e em ambiente externo, os responsáveis no local deverão priorizar o retorno natural do animal ao seu ambiente de origem. Ainda, os envolvidos não deverão oferecer água ou comida ao animal, além de manterem todos os acessos às edificações próximas fechadas (e.g. portas e janelas). Ademais, deve-se assegurar também que outras pessoas, cães domésticos, veículos ou maquinários não se aproximem, o que aumentará as chances do animal retornar ao seu local de origem de forma segura para todos. Caso o animal não deixe o local por mais de um dia, o IAT poderá ser contatado para análise da situação. Se o animal estiver dentro de uma edificação ou preso em algum local, a orientação é isolar o local (e.g. fechar portas e janelas) e entrar em contato com o IAT e/ou Corpo de Bombeiros (193), conforme orientações ou disponibilidade dos órgãos competentes.

4.2.10.2.1. *Encontro de filhotes de animais silvestres*

Durante a primavera e verão é muito comum encontrar filhotes de animais silvestres, pois é quando ocorre o período reprodutivo e amamentação de muitas espécies de animais. É comum alguns animais saírem para caçar ou procurar outros tipos de alimentos e deixarem seus filhotes sozinhos por algumas horas ou até mais de um dia. Ainda, com os fenômenos meteorológicos, como vendavais e chuvas, ou biológicos, como a competição por alimentação e treino de voo, entre outros, alguns filhotes de aves acabam caindo dos seus ninhos. Portanto, todos os condôminos e funcionários serão orientados (e.g. via e-mail, panfletos, e/ou cartazes etc.) sobre como proceder no caso de encontro com um filhote de animal silvestre.

Dentre as orientações, inicialmente será informado sobre a necessidade de avaliar se o animal está ferido. Em caso positivo, a Associação dos Moradores deverá ser informada para entrar em contato com o Instituto Água e Terra, o qual poderá dar as devidas orientações. Caso o animal não esteja com ferimentos, é necessário observar se há algum ninho por perto, se os adultos estão próximos, se o local está seguro de possíveis predadores. Se este for o caso, a opção mais recomendada e segura é deixá-lo onde está e não interferir, uma vez que a presença dos pais nas proximidades é o fator primordial para garantir maiores chances de sobrevivência aos descendentes.

Ainda, durante o período reprodutivo de algumas espécies, as fêmeas buscam locais seguros para ficarem com os filhotes. Um exemplo bastante comum é a presença de gambás nos forros das casas. Nesses casos, o melhor é deixá-los até que terminem o ciclo reprodutivo (o que costuma durar poucas semanas). Se não for possível aguardar o término do ciclo, é possível esperar que o animal saia com os filhotes e aproveitar a oportunidade para impedir o retorno deles vedando os acessos ao local. Por fim, nunca retirar um animal silvestre de seu hábitat natural e nem o transportar para outros espaços se não houver necessidade.

No caso de filhote de aves, serão seguidas as recomendações da Associação Brasileira de Veterinários de Animais Silvestres – ABRAVAS (**Figura 4.44**). De forma geral, em casos que não há risco ao filhote e os pais estão por perto, deve apenas observar de longe sem intervir. Em contraste, caso haja risco ao filhote (e.g. ataque por predadores como cães ou gatos), é importante intervir impedindo que os predadores se aproximem. Em último caso, realizar a remoção do animal a um local seguro, sendo importante colocá-lo o mais próximo possível do ambiente onde foi encontrado, pois os pais podem retornar para dar assistência. Assim, deve-se observar por algumas horas se os pais estão próximos. Caso os pais não retornem, a Associação dos Moradores entrará em contato com o Instituto Água e Terra para receber orientações.



Fonte: ABRAVAS

Figura 4.44 – Fluxograma informativo sobre os procedimentos a serem adotados ao ser encontrado um filhote de ave fora do ninho

4.2.10.2.2. Animais peçonhentos

Animais peçonhentos são aqueles que produzem peçonha (veneno) e têm condições naturais para injetá-la em presas ou predadores. Essa condição é dada naturalmente por meio de dentes modificados, aguilhão, ferrão, quelíceras, cerdas urticantes, entre outros. Os animais peçonhentos que mais causam acidentes no Brasil são algumas espécies de serpentes, escorpiões, aranhas, lepidópteros (mariposas e suas larvas), himenópteros (abelhas, formigas e vespas), quilópodes (lacraias), entre outros. Desta forma, com o intuito de evitar acidentes, todos os condôminos e funcionários serão orientados via e-mail, panfletos e/ou cartazes (e.g **Figura 4.45**) sobre como proceder para evitar e o que fazer em caso de acidentes com animais peçonhentos.

Quanto à necessidade de resgate, em casos que envolvam fauna peçonhenta, fauna relacionada com zoonoses ou que apresentem especial relevância para a saúde pública, será acionada a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo, uma vez que, como sugere o Art. 3º da Portaria MS/GM nº 1.138, coleta, identificação, transporte e destinação deste tipo de fauna competem ao Sistema de Saúde.

PROTEÇÃO À FAUNA E CUIDADOS COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

Vespas, abelhas, formigas, aranhas, escorpiões, lagartas, taturanas e cobras são os animais peçonhentos e venenosos com que devemos ter cuidado.

Os animais peçonhentos são aqueles que possuem algum tipo de veneno e podem picar ou morder pessoas e outros animais. Outros animais venenosos não picam, mas podem causar lesões por contato.

PARA EVITAR ACIDENTES, PRESTE ATENÇÃO!

- Sempre utilize roupas adequadas ao trabalho e seus equipamentos de proteção individual, como as luvas, perneiras e botas de segurança.
- Não mexa em colmeias e vespeiros. Contate um supervisor para que seja feita a remoção corretamente.
- Sempre examine calçados, roupas e objetos de uso pessoal antes de usar.
- Ao avistar um animal, mantenha distância, não o perturbe e não o toque, mesmo que pareça morto.

EVITE ACIDENTES E RESPEITE OS ANIMAIS E O MEIO AMBIENTE!

- Todos os animais são muito importantes para o meio ambiente.
- Captar, prender, ferir ou matar animais é crime!
- Cuidado ao transitar em vias e rodovias. O atropelamento de animais é uma grande ameaça à fauna.
- Proteja animais silvestres e domésticos e contribua com o bem-estar de todos.

Evite ficar próximo ou colocar a mão diretamente em locais que podem servir como esconderijos, como buracos, tocas, cupinzeiros, arbustos de vegetação, pedras, materiais empilhados ou entulhos.

Lembre-se também de verificar se não há cobras antes de entrar em veículos e, ao estacionar, não deixe portas e vidros abertos!

EM CASO DE ACIDENTES:

O QUE FAZER

- Procure atendimento médico imediatamente.
- Informe o máximo de características do animal (se possível, tire uma foto).
- Lave o ferimento apenas com água e sabão (não passe outras substâncias).
- Em caso de ferimento em braços ou pernas, mantenha o membro ferido elevado.
- Retire acessórios que possam piorar o ferimento em caso de inchaço, como anéis, relógios, sapatos ou cintos.
- Mantenha a vítima calma e em repouso.

O QUE NÃO FAZER

- Não faça torções e nem tente sugar o local ferido para remover um possível veneno.
- Não perfure e nem corte a pele.
- Não dê nada para a pessoa ferida comer ou beber.
- Não mate os animais, mesmo os causadores de acidentes.

Fonte: Cia Ambiental

Figura 4.45 – Exemplo de figura informativa que pode ser utilizada visando a sensibilização dos futuros moradores e sobre como proceder para evitar, e o que fazer em caso de acidentes com animais peçonhentos

4.2.10.2.3. Demais orientações importantes

Visando a sensibilização para o convívio pacífico com a fauna silvestre local de forma a prevenir futuros e potenciais conflitos, os condôminos e funcionários serão ainda orientados sobre os seguintes tópicos:

1. Manter os animais domésticos dentro das residências e quintais;
2. Não interagir e alimentar os animais silvestres;
3. Evitar atrativos de fauna em áreas externas, como acúmulo de entulhos e resíduos;
4. Vedar possíveis entradas em forros e telhados das edificações;
5. Respeitar o limite de velocidade nas vias;
6. Informar a Associação de Moradores sobre eventuais encontros com a fauna silvestre fora de seu habitat natural.

Com intuito de resumir as orientações, a **Figura 4.46** demonstra os procedimentos a serem executados quando são encontrados animais silvestres que possam ocasionar problemas para os moradores e/ou que estejam em situação de risco.

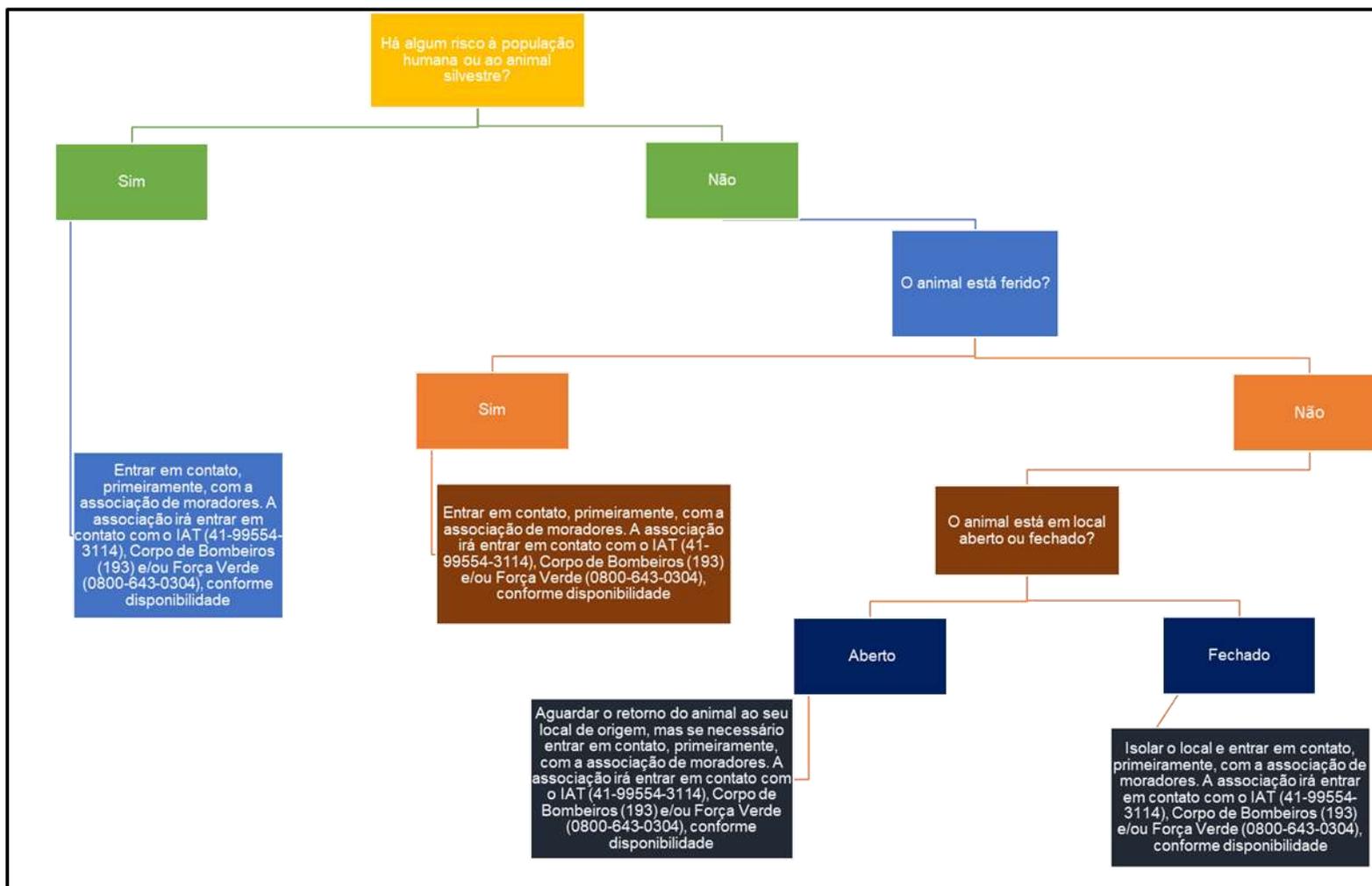


Figura 4.46 – Fluxograma dos procedimentos que devem ser executados em situações de encontro com animais silvestres que estão em risco ou que possam ocasionar problemas aos moradores